

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 967 | Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

CMDCA

CMDCA CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 07/02/2023

A presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 07 de Fevereiro de 2023, às 09h00min, à rua José de Paiva, 165, Jardim Planalto - Nova Odessa, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

- I - Leitura da Ata anterior;
- II - Criar comissão para Eleição Conselho Tutelar;
- III - Regimento Interno;
- IV - Explicar sobre entidades que entregaram documentos para certificação.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2023
SANDRA C. TRAMBAIOLLI DE NADAI
Presidente do CMDCA

ROGER R. B. DO PRADO
Secretário do CMDCA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO PERANTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Ao dia um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (01/02/2023), às 14 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, para o ato de abertura do envelope de documentos, referente à Tomada de Preços n.º02/2023. Protocolaram as seguintes empresas: AMDS Engenharia e Construções Ltda-EPP, Hz Engenharia e Soluções Ltda, MSV Construtora Ltda; JVS Sistemas Construtivos, e Empreiteira Ferrezin SC Ltda-Me. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, a CPL conferiu que os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes. A Comissão de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura do envelope contendo a documentação exigida no Edital, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Quanto às documentações apresentadas pelas empresas JVS Sistemas Construtivos, Hz Engenharia e Soluções Ltda, e MSV Construtora Ltda estão em consonância com o edital e, portanto, a CPL, decide deliberar que estão HABILITADAS no certame. Quanto à empresa Empreiteira Ferrezin SC Ltda-Me, a mesma descumpriu o item 7.4.3.2 da cláusula VII do Edital, deixando de apresentar Atestado de Capacidade Técnica de acordo com a súmula 24 do TCE/SP restando assim INABILITADA no certame. Quanto à empresa AMDS Engenharia e Construções Ltda-EPP, juntou cópia simples do contrato social, deixando de atender ao item 7.5.2 da cláusula VII do edital, restando assim INABILITADA no certame. Tendo em vista que não houve representantes presentes das empresas JVS-Sistemas Construtivos, MSV Construtora Ltda e Empreiteira Ferrezin SC Ltda-Me, e não foi apresentado termo de desistência de interposição de recurso por nenhuma licitante, fica desde já aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação recursal quanto à fase de habilitação, nos termos do artigo 109, I, "a" da Lei Federal nº

8.666/1993. Caso Nada mais a constar, encerramos a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 13/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 13/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 10.646/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 39/2021. **Contratada:** CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA. **Assinatura:** 26/01/2023. **Vigência:** 12/02/2023 à 21/02/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 480, classificação funcional 08.244.0016.2.069 e natureza de despesa 3.3.90.30.00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, com capacidade técnica comprovada, para executar e assessorar tecnicamente a Diretoria de Gestão Social e Cidadania, visando o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS José Elcio Covalenco), em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2023
RAFAEL BROCHI DE MATTOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PERANTE A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2022, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (02/02/2023), às 15:30 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, para o ato de abertura dos envelopes de propostas, referente à Tomada de Preços n.º17/2022. Considerando que protocolaram as seguintes empresas: 1) Elo9 Eirelie2) Hz Engenharia e Soluções Ltda EPP, restaram habilitadas e não houve interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços, verificou-se a conformidade das mesmas e constatou que ficou CLASSIFICADA como a melhor proposta a da empresa Elo9 Eireli com o valor total de R\$673.377,07 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e sete reais e sete centavos), em segundo lugar a proposta da empresa Hz Engenharia e Soluções Ltda EPP com o valor total de R\$676.361,25 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). A Empresa 2ª Classificada Hz Engenharia e Soluções Ltda, através do seu representante legal presente, declinou do interesse de interposição recursal quanto à fase classificatória. Sendo assim, os autos licitatórios seguirão à autoridade superior competente, qual seja, a Ilma. Sra. Secretária de Obras, para decidir sobre eventual homologação do certame e adjudicação do objeto. Nada mais a constar, damos por encerrado a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



PERANTE A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2022, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (02/02/2023), às 14:00 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, Considerando que protocolaram as seguintes empresas: 1) Elo9 Eireli, 2) Arcon Engenharia e Serviços Ltda, 3) Tecnofor Engenharia Ltda, e 4) Hz Engenharia e Soluções Ltda EPP. Ato contínuo, como todas as licitantes foram habilitadas neste certame, e não houve interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura dos envelopes n.º 02 contendo as propostas de preços, verificou-se a conformidade das mesmas e constatou que ficou CLASSIFICADA como a melhor proposta: A Empresa Elo9 Eireli com o valor total de R\$ 1.250.761,89 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos); Em segundo lugar a proposta da empresa Hz Engenharia e Soluções Ltda EPP com o valor total de R\$ 1.261.249,08 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos); Em terceiro lugar a proposta da empresa Tecnofor Engenharia - Ltda, com o valor total de R\$ 1.450.825,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco mil reais e vinte centavos); Em quarto lugar a proposta da empresa Arcon Engenharia e Serviços - Ltda, com o valor total de R\$ 1.591.339,75 (um milhão, quinhentos e noventa e um, trezentos e trinta e nove mil e setenta e cinco centavos). Como não foi apresentado Termo de Desistência Recursal, bem como não compareceram na sessão pública todos os representantes de todas as licitantes, fica desde já concedido o prazo recursal quanto à fase classificatória de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I, "a", da Lei Federal n.º 8.666/1993. Decorrido referido prazo recursal sem interposição recursal, os autos licitatórios seguirão à autoridade superior competente, qual seja, a Ilma. Sra. Secretária de Obras, Titular da Pasta Requisitante, para decidir sobre eventual homologação do certame e adjudicação do objeto. Nada mais a constar, damos por encerrado a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 02/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 151/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 01/2023. **Contratada:** EQUIPE EDUCAR CLINICA DE INTERVENCAO COMPORTAMENTAL LTDA. ME. **Assinatura:** 31/01/2023. **Vigência:** 01/02/2023 à 31/01/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** 286; classificação funcional - 10.302.0008.2.032; Categoria Econômica - 3.3.90.30.00 - Vínculo 01.310.000 - Saúde-Geral. **Valor Contratado:** R\$ 159.960,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AUTISMO MULTIDISCIPLINAR "ABA", CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, CONFORME PROCESSOS 1000226-04.2022.8.26.0394, 1002837-27.2022.8.26.0394 E 1003168-09.2022.8.26.0394.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária Interina de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico n.º 07/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smara-pd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 06/02/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2023, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/02/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária Interina de Saúde

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 050/2023

Nomeia servidor para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS I.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de fevereiro de 2023, o senhor **WALTERNEY ROBERTO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.232.475-8/SP, PIS/PASEP 120.98812.31-2, para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS I**, P42, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Atuar em suas áreas territoriais de abrangência, realizando o cadastramento das famílias, além do acompanhamento das micro-áreas de risco. Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as

diretrizes do SUS e sob supervisão do Secretário Municipal de Saúde, utilizando-se de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; atuar na promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; efetuar registro, pros fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 05 anos, promoção do aleitamento materno exclusivo, promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; realizar ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; promover o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro-área; cadastrar todas as pessoas de sua micro-área e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde; realização de ações educativas para preservação do meio ambiente, apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e, estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 051/2023

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de fevereiro de 2023, a senhora **MARLENE DIAN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.510.040-7/SP, PIS/PASEP 104.05292.52-7, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 052/2023

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de fevereiro de 2023, o senhor **CIRO MATHIAS BUEÑO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.401.910-3/SP, PIS/PASEP 190.66164.22-3, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 053/2023***Nomeia servidor para o emprego de CONTADOR.*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de fevereiro de 2023, o senhor **LUCAS DE SOUZA PINHEIRO LEITÃO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.082.743-2/SP, PIS/PASEP 206.53160.54-7, para o emprego de **CONTADOR**, P70 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Competirá ao servidor supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a contabilidade da Prefeitura, escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; servir como agente de apoio e orientação aos dirigentes públicos; prestar contas aos Tribunais de Contas do Estado e União; elaborar os relatórios da Ordem Cronológica de Pagamentos, mensalmente, e providenciar sua publicação; prestar contas dos auxílios e subvenções recebidos através de convênios as órgãos concessionários, estaduais e federais; fiscalizar a aplicação de auxílios concedidos às entidades assistenciais; responder requerimentos dirigidos ao Setor; elaborar o Orçamento Anual e Plurianual; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias para o pagamento dos compromissos assumidos; elaborar demonstrativos contábeis mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos ao controle da execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira, detalhando as áreas de ensino-saúde e seus percentuais vinculados às respectivas legislações; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior Imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2023*Nomeia servidor para o emprego de ENCARREGADO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de fevereiro de 2023, a senhora **ELCILENE MARIA DA SILVA CALIXTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.995.736-6/SP, PIS/PASEP 124.25409.84-1, para o emprego de **ENCARREGADO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO**, P55 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 1717/00, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Competirá ao servidor, quanto aos bens imóveis, administrar o controle de registro dos bens, de modo a atender às necessidades de informação da Prefeitura e também à legislação e quanto aos bens móveis, administrar o controle de registro dos bens, classificados segundo a sua natureza e conforme o órgão onde estejam alocados, manter atualizadas as informações sobre as aquisições, baixas, transferências ou empréstimos; proceder, com frequência, a conferência entre os dados constantes no registro e a existência física dos bens (inventário físico), reportando-se ao superior hierárquico quando encontradas quaisquer divergências.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2023*Nomeia servidor para o emprego de CONTADOR.*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de fevereiro de 2023, o senhor **MICHAEL RENATO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.839.534-9/SP, PIS/PASEP 190.06993.08-8, para o emprego de **CONTADOR**, P70 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Competirá ao servidor supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a contabilidade da Prefeitura, escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; servir como agente de apoio e orientação aos dirigentes públicos; prestar contas aos Tribunais de Contas do Estado e União; elaborar os relatórios da Ordem Cronológica de Pagamentos, mensalmente, e providenciar sua publicação; prestar contas dos auxílios e subvenções recebidos através de convênios as órgãos concessionários, estaduais e federais; fiscalizar a aplicação de auxílios concedidos às entidades assistenciais; responder requerimentos dirigidos ao Setor; elaborar o Orçamento Anual e Plurianual; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias para o pagamento dos compromissos assumidos; elaborar demonstrativos contábeis mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos ao controle da execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira, detalhando as áreas de ensino-saúde e seus percentuais vinculados às respectivas legislações; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior Imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2023*Nomeia servidor para o emprego de ENFERMEIRO.*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de fevereiro de 2023, a senhora **NATALIA WILCESKY TOSINI NEVES** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37.671.309-4/SP, PIS/PASEP 132.26671.50-1, para o emprego de **ENFERMEIRO**, P60 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Gerenciar, coordenar e supervisionar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem, avaliando os serviços prestados, além de desenvolver capacitações, educação continuada, treinamento e reciclagem. Efetuar consultas de enfermagem e elaborar a sistematização do atendimento de enfermagem; desenvolver os programas preconizados pelo SUS; contribuir com a equipe multidisciplinar visando a prevenção, tratamento e promoção à saúde da população; efetuar o controle de boletins de produtividade e do número de exames e consultas, avaliando a quantidade e qualidade de trabalho; participar de reuniões de caráter administrativo e técnico, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados e de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; participar de campanhas de vacinação e outras de interesse da saúde pública; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o município quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2023*Nomeia servidor para o emprego de ENFERMEIRO.*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de fevereiro de 2023, a senhora **LUCIANA MULLER DE ANDRADE** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 26.420.438-4/SP, PIS/PASEP 126.48461.26-6, para o emprego de **ENFERMEIRO**, P60 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Gerenciar, coordenar e supervisionar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem, avaliando os serviços prestados, além de desenvolver capacitações, educação continuada, treinamento e reciclagem. Efetuar consultas de enfermagem e elaborar a sistematização do atendimento de enfermagem; desenvolver os programas preconizados pelo SUS; contribuir com a equipe multidisciplinar visando a prevenção, tratamento e promoção à saúde da população; efetuar o controle de boletins de produtividade e do número de exames e consultas, avaliando a quantidade e qualidade de trabalho; participar de reuniões de caráter administrativo e técnico, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados e de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; participar de campanhas de vacinação e outras de interesse da saúde pública; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o município quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2023*Nomeia servidor para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de fevereiro de 2023, o senhor **DANIEL BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.845.575-4/SP, PIS/PASEP 125.80739.25-6, para o emprego de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, P35 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 05º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Dirigir ambulância, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; transportar doentes e acidentados, auxiliando os mesmos a se acomodarem nas macas. Vistoriar o



veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; zelar pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; ter disponibilidade para viagens fora do município de Nova Odessa em situações normais e de emergência; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2023

Nomeia servidor para o emprego de OPERADOR DE MOTOSSERRA.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de fevereiro de 2023, o senhor **ARIELSON SANTOS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 63.007.543-8/SP, PIS/PASEP 161.04272.77-1, para o emprego de **OPERADOR DE MOTOSSERRA**, P33 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Podar ou cortar árvores, utilizando moto-serra, moto-poda e serra manual, em escada de madeira com ou sem extensão ou em cesto de caminhão "Munck". Proceder à manutenção da moto-serra e moto-poda, conforme instruções do manual específico e recolher os galhos podados em caminhão para destino final ou triturá-los em triturador acoplado ao próprio caminhão para serem descartados em local apropriado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2023

Nomeia servidor para o emprego de PROCURADOR JURÍDICO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de fevereiro de 2023, a senhora **MARCELLE CRISTINA CINTRA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.469.514-1/SP, PIS/PASEP 267.67344.52-2, para o emprego de **PROCURADOR JURÍDICO**, P71 com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Representar juridicamente a Prefeitura de Nova Odessa em Juízo ou fora dele nas ações em que esta for autora ou ré. Acompanhar o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, recursos em quaisquer instâncias e outros atos, para defender os interesses da Administração Pública, bem como executar outras tarefas correlatas

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2023

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
OTEN MANOEL AMBROSIO SANCHEZ	7810	06083390627	19/12/2023
BRUNO HENRIQUE PATROCINIO GERALDIN	7809	07413927074	03/05/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2023

Altera os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação na composição dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, criada pela Lei Municipal de n.º 2.141, de 04 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeados pela Portaria n.º 019 de 11 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Maria Bernadette Borba;
Membro: Adriane Paulino Santana da Silva
Membro: Alzeni Maria da Silva
Membro: André Luiz Picone Gazetta
Membro: Andreia Saia
Membro: Benon Toledo Sivirino;
Membro: Cassiano do Carmo;
Membro: Daniela Helena Favaro;

Membro: Luan Herson Vitorelo;
Membro: Lucineia Cristina Destro;
Membro: Maria Neuza da Silva
Membro: Marco Aurelio Botigelli
Membro: Raquel Elisa Piovezan de Jesus;
Membro: Tainara Natalia Caputi.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063/2023

Concede licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal n.º 3.370/2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO n.º 682/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, no dia 06 de fevereiro de 2023, licença não remunerada à servidora **JOSIANE DE FATIMA MARQUES**, matrícula funcional 4529, do emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 06 de fevereiro de 2023 até 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ENCARREGADO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO-EFETIVO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2022, do 02º ao 03º, para o Emprego de **ENCARREGADO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia **23 de fevereiro de 2023, às 13:30 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa n.º 777, Centro. No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - original e cópia;
- 2-Ensino Fundamental Completo - cópia autenticada;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO n.º 01/22 para o emprego de **ENCARREGADO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **03/03/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **08/03/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
02º	RICARDO HIDEKI NAKANISHI
03º	CAROLINE DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE DENTISTA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do PROCESSO SELETIVO n.º 01/2022, do 04º ao 07º, para o Emprego

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

**CODEN**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

**CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE SOCIAL - CMRCS EDITAL DE
CONVOCAÇÃO - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

de DENTISTA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 29 de abril de 2022.

A atribuição será realizada no dia **23 de fevereiro de 2023, às 13:30 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Diploma do Ensino Superior em Odontologia - **original e cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do PROCESSO SELETIVO nº 01/22 para o emprego de **DENTISTA-CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **03/03/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **08/03/2023**.

OBS: O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas, prevenindo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
04º	BRUNA MARIA VIANA HENRIQUE
05º	CAMILA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
06º	GIULIANA RODRIGUES AZENHA
07º	GUILHERME SECOMANDI FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**ERRATA DO EDITAL Nº 018/2023, PUBLICADO NO DIA
20/01/2023**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

No Edital de Convocação nº 018/2023, de Atribuição de Vaga de Procurador Jurídico - Efetivo

onde se lê:

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
02º	BRUNO DE PINHO GARCIA
03º	EDUARDO PRIGENZI MOURA SALES
04º	ANDRESSA DE BARROS GOMES
05º	PAULO HENRIQUE MARTINUCCI BOLDRIN
06º	MARIA LUIZA VIEGAS RODRIGUES MEDAETS

leia-se:

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
02º	BRUNO DE PINHO GARCIA
03º	EDUARDO PRIGENZI MOURA SALES
04º	ANDRESSA DE BARROS GOMES
01º PCD*	RODRIGO MELO ANDRADE
05º	PAULO HENRIQUE MARTINUCCI BOLDRIN
06º	MARIA LUIZA VIEGAS RODRIGUES MEDAETS

* Conforme medida liminar, concedida através do Processo Judicial nº 1000226-67.2023.8.26.0394.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE**ATOS DA VISA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 120/03 Protocolo: 209/22

Razão Social: O. Silveira Júnior Drogaria - ME

2-ENCERRAMENTO DE LICENÇA

Processo: 26/2013 Protocolo: 22/23

Razão Social: Wagner Mioti

Processo: 75/18 Protocolo: 14/23

Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Ind. E Com. De Prod. p/ Saúde Ltda

Processo: 239/08 Protocolo: 13/23

Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Ind. E Com. De Prod. p/ Saúde Ltda

3-ENCERRAMENTO DE LTA

Processo: 7645/2021

Razão Social: SCN Life Produtos para Laboratório Eireli - EPP

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2023

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Presidente do CMRCS - Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Nova Odessa (SP), usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do CMRCS nomeados através do Decreto nº 4.656/2023, para participar da 1ª Reunião Ordinária do CMRCS de 2023, a ser realizada no dia **14 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na CODEN AMBIENTAL, localizada na Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, na cidade de Nova Odessa/SP**, e que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente).
- 2) Apresentação da Agência Reguladora ARES-PCJ.
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste tarifário (ARES-PCJ).
- 4) Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (membros).
- 5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2023

HAMILTON LORENÇATTO

Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 1448/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº. 0001/2023. CONTRATADA:** SUL - PRAG Serviços Técnicos e Ambientais Ltda. **VALOR:** R\$ 49.968,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 16/01/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços de DESRATIZAÇÃO no Município de Nova Odessa - SP, cujo os serviços a serem executados será fiscalizado sob o regime da CODEN Ambiental- Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, com fornecimento de materiais, insumos, pessoal especializado, veículos, transporte e equipamentos específicos necessários para a execução dos serviços, sendo a quantidade estimada de 4.800 PVs (Poços de Visita). Os serviços serão executados em 02 (duas) etapas, sendo 01 (uma) etapa a cada semestre, com a quantidade estimada em aproximadamente 2.400 PVs (Poços de Visita) para cada período, conforme as especificações do termos de referência. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0012/2023. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº. 0002/2023. CONTRATADA:** Argos Engenharia S/S Ltda. **VALOR:** R\$ 94.900,00 **VIGÊNCIA:** 3 meses. **ASSINATURA:** 18/01/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia visando a execução de Levantamento Planialtimétrico-Batimétrico e Inspeção Subaquática com Utilização de Sonar Ultrassônico do Descarregador de Fundo da Represa Lopes II, conforme as especificações técnicas contidas no termo de referência. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2023

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0015/2022. PROCESSO Nº 0598/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** D & E Serviços Temporários e Especializados Ltda. **ASSINATURA:** 12/01/2023. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0015/2022, pelo prazo de 05 (cinco) meses, período compreendido entre 13/01/2023 à 12/06/2023, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 do contrato ora aditado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0004/2022. PROCESSO Nº 1353/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Bear Engenharia EIRELI. **ASSINATURA:** 16/01/2023. **DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Contrato nº 0004/2022, sendo: prazo de execução para 01 (um) mês, período compreendido entre 17/01/2023 à 16/02/2023 e prazo de vigência para 01 (um) mês, período compreendido entre 21/01/2023 à 20/02/2023, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 20 do contrato ora aditado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0003/2022. PROCESSO Nº 1433/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. **ASSINATURA:** 31/01/2023. **DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Contrato nº 0003/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 17/02/2023 à 16/02/2024 para o prazo de execução e de 02/04/2023 a 01/04/2024 para o prazo de vigência, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 do contrato ora aditado.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2023

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO


Diretor Presidente

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO DO 4º TRIMESTRE DO ENSINO DE 2022

		MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / TRIMESTRAL: JANEIRO A DEZEMBRO	
4º TRIMESTRE 2022 (Art. 212 CF)			
1. TOTAL DE RECURSOS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
1.1 IMPOSTOS MUNICIPAIS	74.386.802,22		
1.2 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	113.935.262,35		
1.3 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	59.519.628,69		
TOTAL			247.841.693,26
2. TOTAL DE RECURSOS ADICIONAL AO ENSINO (100%)			
2.1 RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	36.639.616,89		
2.2 RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB	343.488,29		
2.3 SUB TOTAL	36.983.105,18		
2.4 OUTROS RECURSOS	8.215.184,06		
			45.198.289,24
3. TOTAL APLICADO NO ENSINO (ART. 212 CF: 25%)			
		EMPENHADO	LIQUIDADO
3.1 ENSINO INFANTIL	15.835.198,62		15.556.458,65
3.2 ENSINO FUNDAMENTAL	21.977.307,12		21.484.267,23
3.3 COM RECURSOS DO FUNDEB	36.090.946,22		36.078.446,22
	73.903.451,96		73.119.172,10
4. % DO TOTAL APLICADO NO ENSINO -ART. 212 CF (3 /1)			
		29,82%	29,50%
5. TOTAL APLICADO COM RECURSOS DO FUNDEB			
		EMPENHADO	LIQUIDADO
5.1 RECURSOS APLICADOS NO MAGISTÉRIO (70%)			
5.1.1 ENSINO INFANTIL	13.909.982,85		13.909.982,85
5.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL	15.667.244,24		15.667.244,24
	29.577.227,09		29.577.227,09
5.2 RECURSOS APLICADOS EM OUTROS (30%)			
5.2.1 ENSINO INFANTIL	2.602.064,24		2.602.064,24
5.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL	3.911.654,89		3.899.154,89
	6.513.719,13		6.501.219,13
5.3 TOTAL (5.1 + 5.2)	36.090.946,22		36.078.446,22
6. % DO TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADOS NO MAGISTÉRIO (5.1 / 2.3)			
		79,97%	79,97%
Nova Odessa, 30 de janeiro de 2023			
Cláudio José Schooder Prefeito	Luciana Ap. Crempre de Souza Tesoureira	Francisco de Araújo Contador	
FONTE: SMARAPD			